ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Terça, 15 de Abril de 2025 | VOL: 8 | Nº 1194 | ISSN 2764-3115

Índice

Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) 2
EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2025 2
Chefia de Gabinete do Prefeito 2
PORTARIA 2
Portaria 0260/2025 - GAB 2

Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2025, assinado em 08/04/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA. Processo Administrativo nº 0030/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, CNPJ nº 07.000.300/0001-10, CONTRATADO: M. P. MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ nº 05.826.403/0001-08. Valor Global: R$ 103.111,68 (cento e três mil, cento e onze reais e sessenta e oito centavos). Vigência Inicial: 8 de Abril de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 25. Antônio Alves da Silva Secretário Adjunto de Administração e Modernização . João Lisboa - MA, 8 de Abril de 2025.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos

Assessor técnico da Controladoria

Código identificador: fi7zgkuszha20250415100438

Chefia de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Portaria 0260/2025 - GAB

PORTARIA Nº 0260/2025-GAB. "Dispõe sobre Designação de Ouvidora do Sistema Único de Saúde- SUS do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. R E S O L V E:

Art. 1o – DESIGNAR a Senhora LUCIANA DA SILVA SOUZA, portadora do CPF n° 612.630.333-42, para exercer o cargo de OUVIDORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades pertinentes ao seu cargo. Art. 2o - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo especifico; Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: m0i0kwmx49q20250415120451

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

MARCIO AUGUSTO SOUSA SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Joao Lisboa/OU=VideoConferencia/OU=07000276000119/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 15/04/2025